

*Resolução nº. 006/2015 de 10 de julho de 2015.*

Nomeia Comissão Eleitoral de eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

A Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com as Leis 1.411/1951, 6.537/1978, 9.784/1999, e 5.869/1973, e a Resolução nº 1.865/2011/COFECON, e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua Sessão Plenária ordinária do CORECON/PI realizada em 10 de julho de 2015 e,

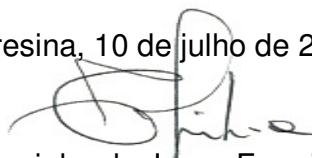
**Considerando** a Resolução 1.865/2011, com modificações promovidas pelas Resoluções 1.922/2014 e 1.931/2015 do Conselho Federal de Economia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Eleitoral para 2015, constituída pelos Economistas: Epifania Rodrigues dos Santos, Manoel Eduardo Boavista de Moraes Araújo e Stefano Almeida Lopes, como titulares, e José Manuel Monteiro R. Simões Moedas como Suplente, ficando sob a presidência da primeira, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral para eleição de renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal, cujas eleições serão realizadas no dia 29 de outubro de 2015, pela internet, por meio do sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), a ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou na sede do CORECON-PI, localizado na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, nesta Capital, das 8h00min às 14h00min.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de julho de 2015.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva  
Presidente